Resolução N° 4/2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, QUE APUROU FATO CERTO E DETERMINADO RELACIONADO A IRREGULARIDADES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art 1° Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurou fato certo e determinado relacionado a irregularidades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, compreendendo:

I. Empréstimos concedidos ao Município de Varginha;

II. Falta ou atrasos dos Recolhimentos Patronais e dos Repasses dos Valores Descontados dos Servidores Públicos;

III. Falta de Pagamento das Contribuições Suplementares e dos Débitos Parcelados pelo Município;

IV. Valor Real do Débito atualizado do Município junto ao INPREV;

V. Falhas e Responsabilidades na Aplicação dos recursos previdenciários;

VI. Viabilidade de Implementação da Segregação de Massa;

VII. Gestão da Diretoria e custo Operacional do INPREV;

VIII. Aplicação do Fundo do INPREV junto às Instituições Bancárias;

IX. Critérios para expedição da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP.

Art 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de setembro de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO